PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria PGE nº 695, de 20 de outubro de 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994; e Considerando o constante no processo SEI nº 0056.017816.00034/2025-32; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Naylena Rodrigues Chalub do cargo em comissão, referência CC-PGE-01, o qual foi nomeada por meio da Portaria PGE nº 807, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.E nº 13.912, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 20 de outubro de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

XXII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO EDITAL Nº 30/2025

A Procuradora-Geral do Estado do Acre e o Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o resultado definitivo do XXII Processo Seletivo de Estágio em Direito de que trata o Edital Nº 08/2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.047, de 18 de Junho de 2025, e conforme convocação constante do Edital nº 25/2025, publicado no Diário Oficial nº 14.122, de 07 de outubro de 2025. 1. RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Fica publicada a classificação final dos candidatos aprovados no XXII Processo Seletivo de Estágio em Direito da PGE/AC:
- 1.2 Vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD)

Posição	Nome completo	Nota final
1	Antônio Eduardo de Lima Araújo	54,75

1.3 Vagas reservadas a candidatos negros (PP)

Posição	Nome completo	Nota final
1	Ana Cássia Cabanelas Gadelha	70,5
2	Letícia Pismel Santos	53,625
3	João Victor da Silva Soares	51,1
4	Ingrid Lindoso Pereira	48,25
5	Ana Beatriz Almeida Auto	44,5
6	Maria Leonice de Souza Caetano	39,5

1.4 Ampla concorrência

Posição	Nome completo	Nota final
1	Valdirene de Oliveira Monteiro	79,775
2	José Cezar da Silva Neto	77,225
3	Maria Eduarda Ferreira Lopes	75,875
4	Felipe de Araujo Zanon	74,75
5	Jessé Vitor da Silva Queiroz	67,675
6	Débora Cássia Sampaio dos Santos	67,25
7	Ana Laura Costa Dantas Mendes	66,5
8	Bruno Vieira do Nascimento	63,9
9	Pedro Lucas Costa de Almeida	63,9
10	Kassiane Vitória Fernandes Borges	61,75
11	Olavo José Costa Feitosa	60,5
12	Raíssa Soares Freire	60,5
13	Elen Nunes da Costa	60,4
14	Diones Marino Braun Filho	58,5
15	Ícaro Moreira Pereira	58,5
16	Maria Clarissa Souza Matias	58
17	Alisson da Silva Neves	55,2
18	Yasmin Lima de Oliveira	54,5
19	Franklin Domingos Resende Lopes Grilo	53,75
20	Kaio Vieira Rocha	53,5
21	William Wendel da Costa Carvalho	53,375
22	Jennifer Nicole Lisboa Nascimento	50,75
23	Iana Letícia Mendonça França	50,525
24	Rafaela de Brito Costa	49,5
25	Gabrielly Alves Passos de Araújo	49,25
26	Melissa Matos Araújo	48,5
27	Maria Victoria Chaves Tavares	47,55
28	Kevin Henrique da Silva Oliveira	47,525
29	Luís Fernando de Oliveira Melo	46,875
30	Amélia Maria da Costa Pereira	46,75
31	lara de Oliveira Fernandes	46,5
32	Maria Eduarda Lobão de Castro Pinho	46,375
33	Eduarda Fernandes Queiroz	46,025
34	Maria Clara Gonçalves Mastelari	46
35	Ana Vitória Feitosa de Holanda e Souza	43,6

36	Marco Antonio Gomes de Sousa	43,6
37	Ítallo Kauã Miranda Pontes	42,225
38	Anthonini Fernandes	41,6
39	lan Catão Feitoza	41,2
40	Letícia Araújo dos Santos	40,55
41	Maria Rita Martins Farias	38,65
42	Letícia Gomes de Souza	37,925
43	José Pedro Lima Alves	35,575
44	Francisco Conceição dos Santos	30

2. CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam CONVOCADOS (AS) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresentar a documentação descrita no item 11.4 do Edital Nº 08/2025, pesso-almente no CEJUR ou por meio do email: cejur.acre2014@gmail.com

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)		
Nome completo	Lista	
Valdirene de Oliveira Monteiro	AC	
Ana Cássia Cabanelas Gadelha	PP	
José Cezar da Silva Neto	AC	
Antônio Eduardo de Lima Araújo	PCD	
Maria Eduarda Ferreira Lopes	AC	
Felipe de Araujo Zanon	AC	

- 2.2 Lista de documentos necessários:
- a) RG Registro Geral com foto atualizada e data da emissão;
- b) Comprovante de inscrição no CPF Cadastro de Pessoas Físicas;
- c) Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 21 anos, se houver;
- d) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral, para estudantes com 18 anos de idade ou mais;
- e) Certificado de reservista, para estudantes homens com 18 anos de idade ou mais;
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais e condenação por improbidade administrativa;
- h) Currículo profissional atualizado;
- i) Declaração de matrícula e frequência regular do estudante no curso previsto no processo de seleção, emitida por instituição de ensino credenciada e conveniada;
- j) Documento comprobatório da aprovação do estudante nas disciplinas obrigatórias dos períodos letivos anteriores ao do início do estágio;
- k) Histórico escolar completo;
- I) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- m) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 2.3 Demais requisitos para contratação:
- 2.3.1 Lavratura de declaração no momento da contratação afirmando:
- a) Não ocupar cargo ou exercer função incompatível com o estágio;
- b) Não ter estagiado na PGE/AC anteriormente, ou, caso tenha estagiado, informando a duração do estágio anterior, exceto no caso de estagiário com deficiência.
- 2.3.2 Cadastro de credor na Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ, para fins de recebimento de bolsa estágio e auxílio-transporte.
- $2.3.4\,{\rm Assinatura}$ do Termo de Compromisso de Estágio, nos moldes do Regulamento das Atividades de Estágio da PGE/AC nº 01/2025.

Rio Branco, 20 de outubro de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Paulo Jorge Santos

Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Presidente da Comissão

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DO ACRE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS - DLPF

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO: II TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 046/2024

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CB-MAC e a empresa a AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Licença anual de plataforma de ensino EAD na área de Tecnologia da Informação , para atender as necessidades de solenidades do Corpo de Bombeiros Militar do Acre - CB-MAC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os nexos da CONTRATAÇÃO DIRETA 046/2024, que integram o presente instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais – SEI 0609.012106.00114/2024-04.